



CIRCULAR CRAA-15/2020

Abertura de cadastramento emergencial EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL

Frente à aprovação expedida pelo Centro de Ingresso e Movimentação da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e nos termos do artigo 28 da Resolução SE-71/2018 alterada pela Resolução SE-71/2019, a Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de **CADASTRAMENTO EMERGENCIAL** de interessados em exercer a docência na rede estadual de ensino, em caráter excepcional, exclusivamente para as disciplinas do campo de atuação de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na seguinte conformidade:

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas de 17 a 20/02/2020 na sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, localizada à Rua Getulio Vargas, 507, Centro, São João da Boa Vista, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 16h.

2 – QUEM PODE SE CADASTRAR EMERGENCIALMENTE

Será permitida a inscrição na condição de candidato a qualquer interessado portador de:

- 2.1 - Diploma de Licenciatura Plena em Educação Especial obtido conforme Parecer CEE 65/2015 ou;
- 2.2 - Diploma de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade ou;
- 2.3 - Diploma de Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente ou;
- 2.4 - Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial, com carga horária mínima de 600h, realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12 ou;



2.5 - Diploma de qualquer Licenciatura, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial com carga horária mínima de 600h, realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12 ou;

2.6 - Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial, com carga horária mínima de 360h;

2.7 - Diploma de qualquer Licenciatura, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial com carga horária mínima de 360h;

2.8 - Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial, com carga horária mínima de 180h;

2.9 - Diploma de qualquer Licenciatura, com curso de especialização na área da docência para a Educação Especial com carga horária mínima de 180h;

3 – DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

3.1 - Os candidatos cadastrados emergencialmente serão classificados conforme disciplinado na Resolução SE-71/2018 garantida a ordem de prioridade por habilitação e qualificação descrita no item 2 deste edital.

3.2 – As sessões de atribuição de aulas ocorrerão de acordo com os procedimentos definidos na Circular CRAA-14 de 13/02/2020.

São João da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2020

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO